



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.166

Revoga a Resolução CUNI nº 1.155, que aprovou a estabilidade da servidora **Daniela Adriana Ferreira e Silva** e aprova o estágio probatório dessa servidora.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que, por um lapso, foi solicitado a concessão de estabilidade dessa servidora quando o Conselho deveria analisar o seu estágio probatório;

que a comissão instituída já acompanhou e analisou a terceira etapa do estágio probatório da servidora emitindo seu parecer;

os documentos constantes do processo UFOP nº 666/2008,

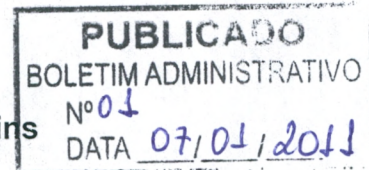
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CUNI nº 1.155, que aprovou a estabilidade da servidora **Daniela Adriana Ferreira e Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB).

Art. 2º Aprovar a terceira etapa do estágio probatório da **servidora** supra citada.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente



PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº
DATA